PROCESSO SELETIVO Nº 032/2022

VIGIA

SENAI CANAÃ DOS CARAJÁS

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Pará - **SENAI/DR/PA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva para o cargo de **Vigia**, para lotação **Centro de Educação Profissional de Canaã dos Carajás**, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução nº 21 de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/CN, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada ***exclusivamente*** pela nossa página de carreira, https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai, nos dias **11 e 12/07/2022.**

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada apenas por e-mail. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as etapas não serão remarcadas.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 4% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Escala de Trabalho	Cadastro Reserva	CEP SENAI
Vigia	Ensino Médio	R$ 1.950,15	12/36	CR	Canaã dos Carajás

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses de atuação na função.

2.2 - Cargo: Vigia:
Escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo órgão oficial competente e Certificado de Conclusão do Curso de Vigilante (carga horária de 200h/aula).

Síntese das Atividades: Vigiar todas as dependências da escola em serviço diurno ou noturno; registrar a ronda no relógio de ponto e horários pré-determinados; controlar e registrar

o fluxo de entrada e saída de pessoas e veículos; controlar o fluxo de entrada e saída de materiais e equipamentos; verificar portas, portões, janelas, luzes e tomar as providências necessárias; anotar qualquer anormalidade no livro de ocorrências, tomando decisões imediatas e informando seu superior; prestar informações e/ou encaminhar clientes ao setor competente e prestar outras atividades compatíveis com a função.

Importante: Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular e extracurricular, trainee, bolsa de estudo, contrato de aprendiz, prestação de serviços como voluntário ou monitoria como comprovação de Experiência Profissional.

2.3 - Conhecimentos:
- ***Língua Portuguesa:*** Ortografia (escrita correta das palavras), coerência e coesão textual, significado das palavras – sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, divisão silábica, pontuação, acentuação gráfica, flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; número – singular e plural), interpretação de texto, emprego dos pronomes, regência nominal e verbal, concordância nominal, classificação das palavras (oxítona, paroxítona e proparoxítona), emprego da crase, prefixo e sufixo.
- ***Matemática:*** Operações com números inteiros, fracionários e decimais, conjuntos, sistema legal de unidades de medidas brasileiras, perímetro e área das principais figuras geométricas planas, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples, equação de 1º e 2º grau, sistema de equações.
- ***Conhecimentos Específicos:*** Relações interpessoais e humanas no trabalho, noções de segurança individual, coletiva e de instalações, equipamentos para a segurança e higiene, normas de segurança, uso de EPI's (Equipamento de Proteção Individual), comportamento profissional e organização do trabalho, ordenação das autoridades em níveis diferentes e comunicação interpessoal.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:
Consistirá na realização de 5 (cinco) etapas de caráter obrigatório: Fit Comportamental, Prova de Conhecimentos Gerais, Prova de Conhecimentos Específico, Análise de Requisitos e Entrevista.

Nota: *A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).*

3.1 - Descrição das etapas:
1ª Etapa: Fit Comportamental: Etapa obrigatória. Consistirá em um questionário de identificação de traços de personalidade e comportamentos, para levantar quais são as tendências de atitudes frente a diferentes situações que os indivíduos podem enfrentar no dia a dia. A prova poderá ser agendada com 24h após a inscrição.

2ª Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais: Será composta de 10 questões, sendo 5 (cinco) de Português e 5 (cindo) de Matemática. A prova valerá 10 (dez) pontos, os candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. A prova poderá ser agendada com 24h após a finalização da etapa anterior e será aplicada via plataforma (online), no mesmo dia e horário para todos os candidatos, assim não será possível reagendamentos.

3ª Etapa: Prova de Conhecimentos Específico: Serão classificados os 20 (vinte) candidatos de maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais. A prova será composta de 10 questões e valerá 10 (dez) pontos, os candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. A prova poderá ser agendada com 24h após a finalização da etapa

anterior e será aplicada via plataforma (online), no mesmo dia e horário para todos os candidatos, assim não será possível reagendamentos.

4ª Etapa: Análise de Requisitos: Esta etapa consistirá na aderência do perfil profissional (experiências, escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos serão ranqueados por ordem decrescente, da maior para a menor aderência aos respectivos perfis.

Importante: São aceitos apenas currículos os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades, períodos, cursos e empresas no currículo cadastrado.**

5ª Etapa: Entrevista: Serão classificados para a Entrevista os candidatos classificados na etapa de Análise de Requisitos. Esta etapa consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de Entrevista, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota na Prova Específica e maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerias.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas, enviadas por e-mail, são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos no ato da admissão serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SENAI DR PA.

Belém, 05 de julho de 2022.

DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Diretor Regional do SENAI/DR-PA